



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**MENSAGEM Nº.004/2022**

**Sr. Presidente e Srs. Vereadores:**

Apresento o Projeto de Lei que denomina de Dedias Sula de Oliveira, Rua do Conjunto Habitacional José Héilton Ramalho ( Barrozão) , iniciando na residência do moto taxista Adailton Lacerda e finalizando na residência da senhora Mônica Cipriano.

Atenciosamente,

José Péricles Medeiros Ramalho  
Proponente



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
“CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA”  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**PROJETO DE LEI Nº 004/2022.**

**DENOMINA DE DEDIAS SULA DE OLIVEIRA, RUA DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ HÉLITON RAMALHO ( BARROZÃO) , INICIANDO NA RESIDÊNCIA DO MOTO TAXISTA ADAILTON LACERDA E FINALIZANDO NA RESIDÊNCIA DA SENHORA MÔNICA CIPRIANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de Dedias Sula de Oliveira, Rua do Conjunto Habitacional José Héilton Ramalho ( Barrozão) , iniciando na residência do moto taxista Adailton Lacerda e finalizando na residência da senhora Mônica Cipriano.

**Art.2º.** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2022.

José Péricles Medeiros Ramalho  
**Proponente**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

---